



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

AGENTE RESPONSÁVEL: FLÁVIO LUIZ PEREIRA

MATRÍCULA:

E-MAIL: [secobras@vargembonita.sc.gov.br](mailto:secobras@vargembonita.sc.gov.br)

TELEFONE: (49) 35483000

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição do Distribuidor de adubo líquido se faz necessária para atendimento a Emenda Parlamentar Impositiva individual nº 124 para a Agricultura – Portaria de Habilitação nº 138/SEF de 06/06/2024, LOA nº 18.836 de 12 de janeiro de 2024 destinada ao apoio do sistema agrícola municipal de Vargem Bonita. Este item auxiliara nas atividades desenvolvidas na Agricultura do município.

**2. OBJETO**

2.1. Aquisição de Distribuidor de adubo líquido conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade	Valor Unit. Est. – R\$
01	Aquisição de uma unidade de distribuidor liquido volume mínimo de 12.000 litros (doze mil litros) equipado com bomba anel liquido, bomba com rotor, chapa do tanque mínimo 4.75mm, abertura hidráulica, pintura interna a pó epóxi, pintura externa liquido em PU, com indicador de nível, válvulas de alivio, válvula de vácuo, mangueira auxiliar para carregamento de no mínimo 50 metros de mangueira de 4 polegadas, com mangueira de esguicho auxiliar, com suporte de esguicho regulável, acionamento automático de dentro da gabinete, com canhão auxiliar, leque de distribuição conectado e adaptado a bomba, este item será acoplado sobre o chassi de um caminhão Ford cargo 2629 2014/2014 tração 6x4, com as seguintes medidas de chassis comprimento livre 4900 mm x 750 mm largura, deverá ter protetor lateral para-lamas, aparara barros (Obs. O item dever ser adequado as medidas do caminhão qualquer alteração como emenda de chassi, cruzetas ou cardam será por conta do vencedor do certame licitatório.)	Un	01	125.750,00

**3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

MÉDIO

**4. ESTIMATIVA DE VALOR:**

R\$ 125.750,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**5. DATA PREVISTA PARA ENTREGA**

60 dias após o recebimento da AF.

**6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

Os equipamentos deverão ser entregues na Garagem Municipal.

**7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

07.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA / SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

20.606 - Agricultura / Extensão Rural

1.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

85 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

85 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.710.3210.0079 - SF EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - TRANSF. DO ESTADO

85 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.700.0000.0034 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS

85 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.701.0000.0064 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ESTADO/OUTROS

85 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.706.3110.0076 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA

85 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.710.3210.0079 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - TRANSF. DO ESTADO

**8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO**

**FISCAL 01**

Nome: Flávio Pereira - Secretário de Agricultura

**FISCAL 02**

Nome: Dilceu De Bastiani - Diretor de Agricultura

Vargem Bonita, 12 de agosto de 2024.

**Flávio Pereira**  
**Secretário de Agricultura**